



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº027/2025

ISAIAS MONTEIRO MELONI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária, e se aprovado seja enviado ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**, requerendo:

A intervenção imediata em área de risco no bairro San Domingo na Rua Emilio Costa próxima a casa da Luiza e Francisca, com construção de contenção e vistoria da Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e da Defesa Civil Municipal, seja realizada intervenção imediata com obras de contenção (muro de arrimo ou técnica similar) na área localizada no bairro San Domingo, onde houve deslizamento de barranco ocorrido em 2022, e que desde então coloca em risco direto ao menos quatro residências e a vida de diversas famílias.

O local já foi vistoriado por este vereador, que vem acompanhando o caso desde a ocorrência do deslizamento. Já foi solicitado apoio da Defesa Civil, que alegou tratar-se de terreno particular, contudo, é evidente que o risco extrapola a propriedade privada, afetando terceiros inocentes. O barranco desmoronado está sob uma residência cuja fundação já se encontra exposta, e logo abaixo e ao lado existem outras moradias vulneráveis ao colapso.

Com base no princípio da preservação da vida, da prevenção de desastres e na legislação federal que rege a atuação da Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), reforçamos que a omissão diante de risco iminente pode implicar responsabilidade civil e administrativa do Poder Público. Sendo assim, solicitamos a construção imediata de



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estrutura de contenção no local; Nova vistoria técnica da Defesa Civil com laudo atualizado e; Acompanhamento social e habitacional das famílias ameaçadas.

Conto com a sensibilidade do Executivo para atendimento urgente desta demanda, que trata de uma questão humanitária e de proteção à vida.

N. Termos,

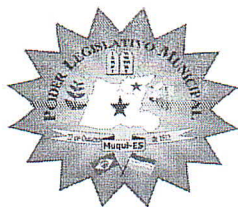
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 1º de julho de 2025.

ISAIAS MONTEIRO MELONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: -
Sala das Sessões, 02/07/2025

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

